



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Buritis-MG, realizada aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de oito vereadores, justificada a ausência da vereadora Sibebe. O Presidente Wendel Durães declarou aberta a Sessão e passou a palavra ao Primeiro Secretário para leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Não houve correspondências. **APRESENTAÇÃO DE DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÃO:** Não houve apresentação de proposições. **ASSUNTOS URGENTES OU RELEVANTES:** O vereador Geldo registrou reclamação sobre a falta de manutenção dos ônibus que transportam universitários e cobrou esclarecimento do coordenador. Solicitou abertura de estrada para moradores da região do Mangues. Vereador Flávio questionou o Executivo sobre o pagamento das Emendas Impositivas, que estão atrasadas desde 2023. Vereador Branquinho parabenizou o Executivo pela pavimentação asfáltica no Distrito de São Pedro em ruas da zona urbana do município. **SEGUNDA PARTE:** Única discussão e votação da **Emenda Modificativa nº 01 ao PLC 15/2024** - Modifica o parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 15/2024. De autoria da vereadora Nilvia Prisco. Aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. Única discussão e votação da **Emenda Modificativa nº 02/2024** - Modifica o Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 15/2024. De autoria da vereadora Nilvia Prisco. Aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 15/2024** - Dispõe sobre a criação da Brigada Municipal de Buritis/MG e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 47/2024** - Dispõe sobre ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Noroeste de Minas - CINF – AMNOR e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. **LÍDERES:** Os vereadores dispensaram o prazo para uso da palavra. **ORDEM DO DIA:** Serão apreciadas as proposições aptas para votação. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de oito vereadores, nada mais havendo, encerrou a reunião e para constar assino, eu Fagner dos Reis Mendes Pereira, Primeiro Secretário e Wendel Durães Presidente da Câmara. Sala de Sessões 26 de agosto de 2024.